PORTARIA Nº 127/2018

De 19 de Abril de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 02/04/2018 à 31/07/2018 à servidora Sr.ª **ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS,** portadora do RG 14602555 SSP/MT e do CPF nº 009.660.971.06, servidora celetista no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE,** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 984.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 02 de Abril de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Abril de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal